

Portaria nº 35, de 22 de abril de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

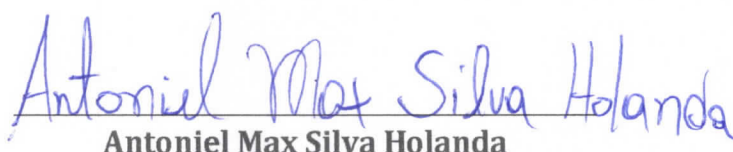
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8701FFCE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 35, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5147B984

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 36, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B4DEBE92

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 37, de 22 de abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, quatro (04) diárias com pernoite, para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) considerando a necessidade de deslocamento até a Capital Federal Brasília/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, onde participou da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:989C44D2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240577**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240577

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO (PROC. DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS, EQUIP/MAT. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.392,00 (doze mil, trezentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 12.392,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024